



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.932
18 DE SETEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS LOTES MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 32/2023.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias a contar da solicitação da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/10/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 257.075,10.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 18 de setembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias a contar da solicitação da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/10/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.073.060,97.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 18 de setembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO – EVENTO NATAL PAZ E LUZ ANO DE 2023.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias a contar da solicitação da requisição de material.
Vigência do contrato:	06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	03/10/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 209.601,80.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 18 de setembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA O NATAL 2023 DE IBIPORÃ.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias a contar da solicitação da requisição de material.
Vigência do contrato:	06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	03/10/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 179.829,41.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 18 de setembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023 – PMI

Tipo:	Chamada pública.
Objeto:	SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO CONFORME AS CATEGORIAS E LINHAS DE CONCESSÃO FOMENTO E VALORES DESCRITAS NO ANEXO I, PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO PELA LC 195/2022, ART. 6º, I, II E III E NO ART. 8º, E DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO APROVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, SEGUINDO OS PRECEITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO MENCIONADA.
Data de abertura:	Os projetos concorrentes a este Edital deverão se inscrever do dia 19/09/2023 ao dia 18/10/2023.
Valor:	R\$ 507.715,06 (quinhentos e sete mil, setecentos e quinze reais e seis centavos).
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 18 de setembro de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BEN HUR DE FREITAS.

Proc. Adm. nº 682/2.023 – Pregão Eletrônico nº 52/2.023 – Contrato nº 303/2.023 – Protocolo nº 2.525/2.023

OBJETO: Aquisição com instalação de Placar Eletrônico.

VALOR TOTAL: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, contados da requisição do material, em remessa única, conforme Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1561	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ibiporã, 15 de setembro de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Prefeitura Municipal de Ibiporã – PMI, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença Prévia - LP, para a execução das obras de implementação do Parque Municipal dos Tucanos com a construção de dois lagos paisagísticos, na Rua Manoel Ferreira – s/nº Conjunto Habitacional José Leite até a Rua Regina Mercato Pelisson, s/nº Residencial Alcides Pelisson, Ibiporã/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº 463, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Súmula: Altera o Anexo I do Decreto nº 354, de 05 de julho de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, Decreta:

Art. 1º. Fica alterado a partir de 13 de setembro de 2023 o Anexo I do Decreto nº 354, de 05 de julho de 2023, passando a conter servidores para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO I do Decreto 463, de 13 de setembro de 2023.

Rol de servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar:

	NOME
1	ALEX FERREIRA DA CRUZ – matrícula funcional No. 3903.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
2	ALINE SILVA ESCOBAR - matrícula funcional No. 4473-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
3	ALINE YOSHIDA HIRANO – matrícula funcional No. 4366.1, ocupante do cargo de Medico Clínico Geral;
4	ANA LUCIA LUDWIG – matrícula funcional No. 3154.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
5	CAROLINE LUMI SUGAHARA - matrícula funcional No. 4330.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
6	CINTIA RAFAELLA WEIGERT SUBTIL - matrícula funcional No. 4463-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
7	CLARISSE YAMAUCHI – matrícula funcional No. 4065.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
8	CLEBER DE JESUS AUSEC LUDWIG – matrícula funcional No. 1869.1, ocupante do cargo de Técnico Desportivo;
9	DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula funcional No. 2351.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
10	FERNANDA PAES – matrícula funcional No. 3430.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
11	FERNANDO CESAR BATINI – matrícula funcional No. 2738.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
12	GABRIEL DOS REIS BARATTO – matrícula funcional No. 4057.1, ocupante do cargo de Agente Municipal de Transito;
13	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA – matrícula funcional No. 4377.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
14	HENRIQUE VICENTINE – matrícula funcional No. 4359.1, ocupante do cargo de Técnico de Informática;
15	IRWIM PEREIRA DE LIMA – matrícula funcional No. 3510.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
16	ISABELA STORTI ZUBA – matrícula funcional No. 4095.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
17	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA – matrícula funcional No. 4446.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
18	JOELSON CAMPOS AMORIN - matrícula funcional No. 3558.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
19	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO – matrícula funcional No. 4389.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
20	LIDIA REGINA MARTINS – matrícula funcional No. 4408.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
21	LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN - matrícula funcional No. 3503.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
22	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA – matrícula funcional No. 3900.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
23	MAÍRA DAMASIO BRUNA – matrícula funcional No. 4084.1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas;
24	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO - matrícula funcional No. 4414.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
25	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS – matrícula funcional No. 2178.1, ocupante do cargo de Professor Docente;
26	RAFAEL BET GONCALVES – matrícula funcional No. 4331.1, ocupante do cargo de Advogado;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



27	SANDRA CRISTINA MENDES – matrícula funcional No. 4092.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
28	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS – matrícula funcional No. 3125.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
29	TATIANA CARNIERI PERIN - matrícula funcional No. 4570.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;
30	TATIANA FRANCO GARCIA – matrícula funcional No. 3689.1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Postura;
31	THAISA BATINI GRILO LOURENCO – matrícula funcional No. 2729.1, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública;
32	VINICIUS DA SILVA CATARINO – matrícula funcional No. 4116.1, ocupante do ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

PORTARIA Nº 570, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores a autorização para se ausentarem do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, conforme segue:

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	DIAS DE PARTICIPAÇÃO	NOME DO EVENTO
9511/23	33731	RAFAEL GARANI	Medico Dermatologista	17 e 18 de agosto de 2023	Programa Educacional: Hidradenite Supurativa, da Patogênese ao Tratamento, com Atualização dos Conhecimentos.
9277/23	91081	MAURO JOSE DE AZEVEDO	Odontólogo	17 e 18 de agosto de 2023	Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público
7942/23	36931	LICIA SAYURI TANAKA	Medico Otorrinolaringologista	24 de agosto de 2023	22º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia
9033/23	48481	CYNTY SORAYA ZUNIGA CHANDIA	Medico Psiquiatra	24, 25 e 26 de agosto de 2023	XIV Jornada Paranaense de Psiquiatria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 571, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede horário especial para servidores estudantes.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivos cursos.

PROT.	MATR.	NOME	CURSO	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
10611/23	41661	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	Graduação em Direito	Superior	14/08/2023	Todas as terças-feiras	15/12/2023
10146/23	15681	VALERIA BORGES BREDA	Graduação em Nutrição	Superior	28/08/2023	Segunda a sexta-feira vespertino	06/10/2023

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 572, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 68, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelos Protocolos nº. 9752/2023, 10056/23, 10081/23 e 9826/23.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME / CARGO	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Enfermagem	10/08/2023	Quartas, quintas e sextas-feiras	29/11/2023
37801	LUANA CARNIETTO MAIA	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Política Social e Serviço Social	30/08/2023	Toda quarta-feira no período vespertino	29/02/2024
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Política Social e Serviço Social	30/08/2023	Toda quarta-feira no período vespertino	29/02/2024
46451	CAROLINA SANTANA SIQUEIRA	Curso de Doutorado em Enfermagem	01/09/2023	Toda sexta-feira	01/12/2023

Art. 2º. Fica estabelecido a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 573, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados e autorizados.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 434/23	26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	2º	17/11/2008-16/11/2013	30	3º	12/09/2023	11/10/2023
prot 5687/23	28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	2º	22/09/2009-21/09/2014	30	2º	04/09/2023	03/10/2023
prot 6170/23	14221	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA LOREDO	4º	27/12/2011-26/12/2016	30	3º	11/09/2023	10/10/2023
prot 9307/23	19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	4º	03/06/2011-02/06/2016	30	1º	12/09/2023	11/10/2023
prot 9956/23	16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	4º	07/02/2009-06/02/2014	30	2º	26/09/2023	25/10/2023

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 575, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo 10821/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora NAIR SANTANA, matrícula 41071, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 577, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentares em descanso para servidora do Município de Ibiporã.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 723, de 20 de outubro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **outubro de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, convertendo o descanso para 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/11/2021-09/11/2022	15/05/2023	29/05/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
33151	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/11/2021-09/11/2022	17/07/2023	31/07/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 578, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Retifica a Portaria 524, de 17 de agosto de 2023, que designou servidora para responder pela Função de Confiança.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 524, de 17 de agosto de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de agosto de 2023, que designou a servidora JULIANA CRUZATTI VICENTE, matrícula 43211, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Cálculos e Pagamentos, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

"[...] no período de 27 de julho a 04 de agosto de 2023."

Leia-se:

"[...] no período de 24 de julho a 04 de agosto de 2023."

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 579, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora pública municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 10943/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora DANIELI DE FATIMA JANUNCIO, matrícula 39871, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, **180 (cento e oitenta) dias** de *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 12 de setembro de 2023 com término em 09 de março de 2024.

Art. 2º Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 580, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família à empregada pública.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o pedido da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requerido pelo Protocolo nº. 10951/2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública LENILZA DE FATIMA MOREIRA, matrícula 77741, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, 02 (dois) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 12 de setembro de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 581 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **Adicional de Capacitação**, sendo a elevação de 1 (um) ou 2 (dois) níveis na carreira correspondendo a 1% ou 2% (um ou dois por cento), por terem concluído 100 (cem) ou 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
8999/23	37901	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	Técnico de Enfermagem	2	A	10	A	12	20/07/2023
9414/23	44561	ISAAC ANTONIO DOS SANTOS	Cuidador Social	2	A	4	A	6	01/08/2023
9951/23	38131	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	Técnico de Enfermagem	2	A	8	A	10	16/08/2023
9957/23	40421	ROSANGELA VICENTE JACINTO	Auxiliar de Enfermagem	2	C	4	C	6	16/08/2023
9990/23	45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	1	C	4	C	5	17/08/2023
10674/23	44981	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	Educador Social	2	C	4	C	6	05/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 582, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede *Licença Maternidade* para empregada pública do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 10921/2023 – 13/09/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública JACQUELINE DE LIMA ANDRADE, matrícula 90591, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Consultório Dentário, 120 (cento e vinte) dias de *Licença Maternidade*, a partir de 08 de setembro de 2023 até 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a *Licença Maternidade*, concedida para a empregada pública acima citada, a partir de 06 de janeiro de 2024 com término em 05 de março de 2024.

Art. 3º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante* (Maternidade).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

**SAMAE****REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99

Objeto: Aditamento do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Item 02, com reajuste do valor em 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento) conforme índice INPC-IBGE acumulado no período e Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Item 02 do Contrato nº 25/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento eletrônico à distância do funcionamento de elevatórias de esgoto e reservatórios de água, com fornecimento e instalação de equipamentos em regime de comodato.

Processo: Pregão Eletrônico nº 49/2020 - Contrato nº 25/2020.

Aditamento de Prazo: De 14 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024.

Valor Aditivado: R\$ 20.592,60 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura do Termo: 14 de setembro de 2023.

ALARM FORCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP – CNPJ: 03.210.251/0001-99

Lote	Item	Serviço	Marca	Uni	Quant	Preço Unit. R\$	Preço total R\$
2	1	Monitoramentos mensais para as cinco elevatórias de esgoto e dois reservatórios de água (totalizando 84 anuais). Elevatórias de esgoto do Pedro Esplendor, Barreirão, Malibu, José Pires de Godoy, Padre Rino e os dois reservatórios de água na Itaúna.	MARCA PRÓPRIA	SV	84	245,15	20.592,60
TOTAL:							R\$ 20.592,60

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para do exercício de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARIA APARECIDA GALERA e **AUGUSTO SEMPREBON**, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a Câmara Municipal de Ibiporã, o Executivo Municipal de Ibiporã e a Comunidade Ibiporaense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a seguinte finalidade:

1. Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para do exercício de 2024.

DIA:25/09/2023 (segunda-feira)

HORÁRIO:16h00

LOCAL:Sala de Sessões da Câmara Municipal (Plenário)

Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2023.

(assinado digitalmente)
Maria Aparecida Galera
Presidente da Câmara
Municipal

(assinado digitalmente)
Augusto Semprebon
Presidente da Comissão
Permanente de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0029/2023

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WALDEMIR LUCHINI JUNIOR – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1029, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2022 – 2023, no período de 03 de outubro a 1º de novembro de 2023, na forma do art. 142, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Galera (PTB)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br